



PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina Praça Antônio Gomes de Oliveira o espaço público que especifica localizado no Bairro Jabaquara, Subprefeitura Jabaquara.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado *Praça Antônio Gomes de Oliveira* o espaço público inominado localizado entre as ruas Hildebrando Siqueira e Onofre Silveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

Faria de Sá
Vereador